



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUINTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 155

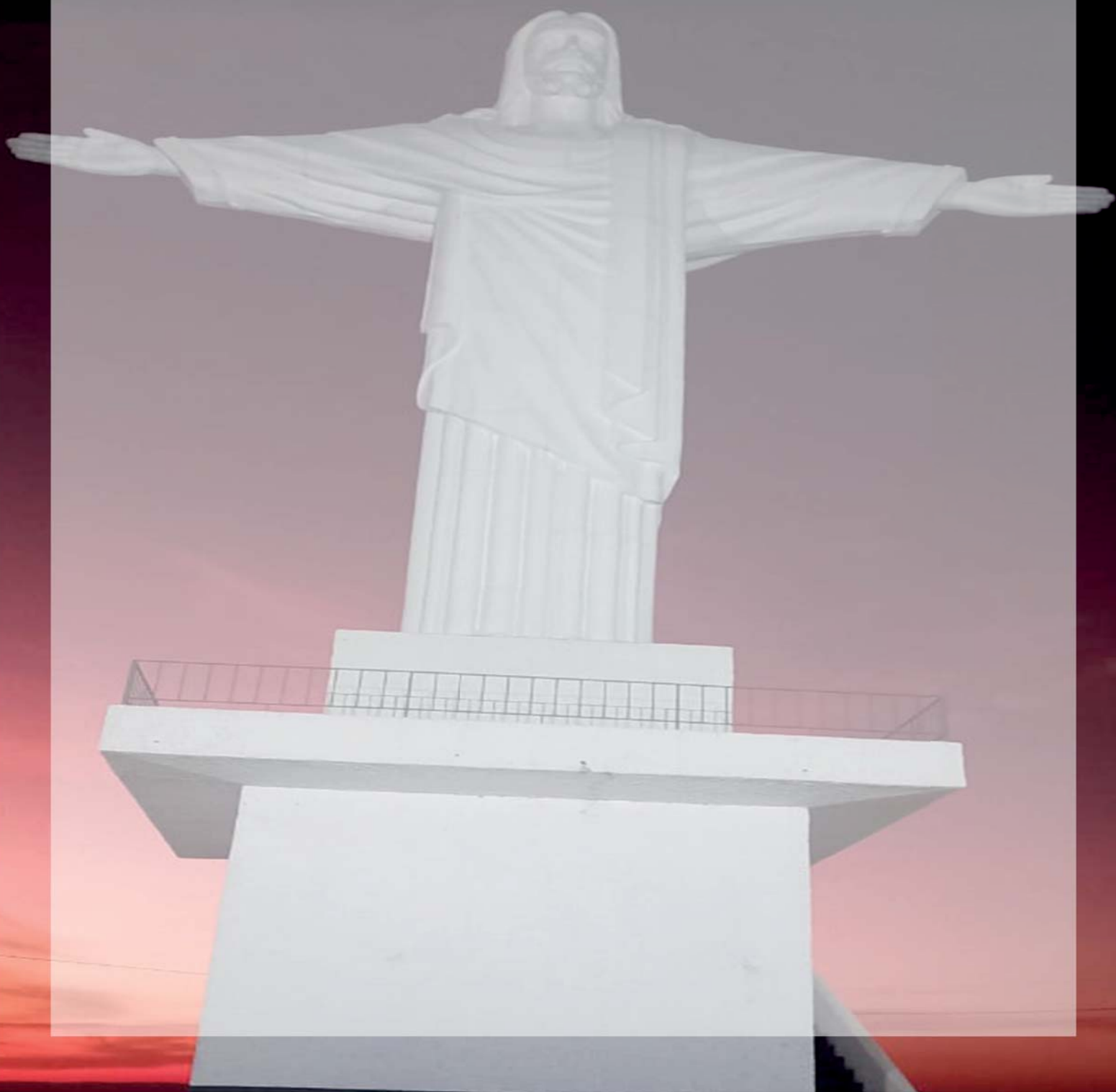


SUMÁRIO

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 155

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de*
TAPIRATIBA**DECRETO Nº 816/2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

Altera o Art. 2º do Decreto nº 725/2024, de 3 de julho de 2024, que “dispõe sobre a constituição e nomeação de membros da Comissão de Programas Habitacionais e dá outras providências”.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO as mudanças ocorridas nos quadros efetivo e comissionado desta Prefeitura Municipal desde a publicação do Decreto nº 725/2024, de 3 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º do Decreto nº 725/2024, de 3 de julho de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para juntos comporem a Comissão de Programas Habitacionais:

- **LEANDRO GOMES DE LIMA** – Assessor de Programas Habitacionais;
- **LEONEL DONIZETE PERRI** – Pedreiro;
- **LUIZ FERNANDO OLIVEIRA** – Assessor Jurídico;
- **SAULO ELIAS MORAES DA SILVA** – Escriturário.

Art. 2º - Permanecem em pleno vigor os demais artigos do Decreto nº 725/2024, não alcançados pelo presente documento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 12 de agosto de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

DECRETO Nº. 817/25 DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Altera o artigo 2º do Decreto nº 622/2023 de 05 de junho de 2023, que “dispõe sobre a constituição e nomeação de membros para a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias a serem celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, e dá outras providências”.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

ART. 1º - Em razão da exoneração do sr. Alexandre Augusto da Silva Melo, Escriturário, e da inclusão do sr. Matheus José Souza Ribeiro, Escriturário, fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 622/2023 de 05 de junho de 2023, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias a Serem Celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil:

- Matheus José Souza Ribeiro, Escriturário - Presidente;
- Luiz Antônio Gonçalves, Pedreiro – Membro; e
- Fabiana Dias, Assistente Social – Membro.”

ART. 2º - Continuam em pleno vigor os demais artigos e disposições.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 12 de agosto de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL